

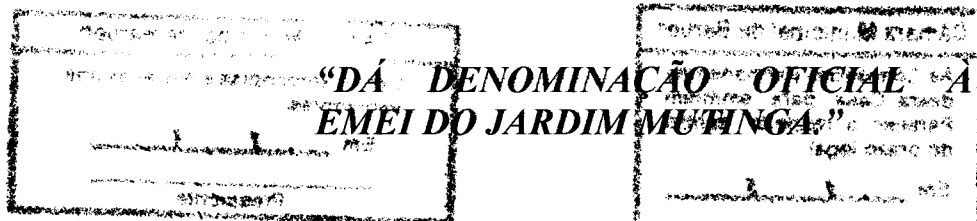


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0286

PROJETO DE LEI N.º 032/98, de 15 de maio de 1998.



GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Mutinga, situada na Rua Dom Feliciano, nº 240, a denominar-se, oficialmente,

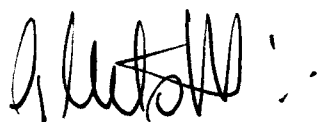
**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA"**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal